



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

-PÚBLICO(A) NO JORNAL

Liberdade do Norte

nº 3366, Pág. 05

Edição de 11/05/2002

Leonilda Tari

Oficial Administrativa

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 42, Inciso I da LOM – Lei Orgânica do Município, Art. 13, Inciso II do Regimento Interno, aprovou, e eu Presidente, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO N°. 04/2002.

EMENTA: - Concede licença a Vereador.

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. – Concede ao Senhor Benedito Vieira da Silva, licença do Cargo de Vereador – Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a partir da data de vinte e dois de abril a vinte de julho de dois mil e dois.

Art. 2º. – Convoque-se o Substituto Legal para assumir o Cargo de Vereador.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na mesma data da ATA nº. 2.048 da Reunião Ordinária do dia 22/abril/2002 e será publicado.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.

Publique-se e

Registre-se.

Antonio Vila Real
Presidente

Mario Hort
1º. Secretário